

Carta Circular de Prorrogação Aprovada

Brasília, 24/01/2007

Ilmo(a). Sr(a): **Julio Woreman**

Projeto: Tamanduá Audiovisual

Endereço: Avenida Ataulfo de Paiva nº 135, Loja 302 - Parte

Cep: 22440005 Cidade: Rio de Janeiro

Processo nº: 01400.012390/05-33

Pronac: 05 6771

UF: RJ

Prezado (a) Senhor (a),

Temos o prazer de informar a Vossa Senhoria que o prazo para captação de recursos em favor do projeto acima mencionado foi prorrogado, conforme Portaria anexa. Neste sentido, cumpre-nos reiterar quanto às obrigações estabelecidas pela legislação vigente:

1. É obrigatório constar nas peças promocionais, bem como na difusão e nos produtos resultantes do projeto, a menção à Lei Federal de Incentivo à Cultura, conforme o Manual de Identidade Visual disponível no site do Ministério da Cultura; www.cultura.gov.br.
2. Os recursos captados, provenientes de doações e/ou patrocínios deverão ser depositados e movimentados, em conta bancária específica e exclusivamente aberta para o projeto;
3. Emitir os Comunicados de Mecenato (Recibos de Captação), de acordo com o modelo padronizado, enumerados seqüencialmente, em 3 (três) vias, da seguinte forma:
 - A primeira via deverá ser entregue ao incentivador, para efeito de abatimento no Imposto de Renda junto a Secretaria da Receita Federal;
 - A segunda via deverá ser encaminhada a Secretaria do Audiovisual, no prazo máximo de 5 dias após efetivada a transação, para controle e acompanhamento; e
 - A terceira deverá ficar em poder do beneficiário, por prazo não inferior a 5 anos, para fins de fiscalização.
4. Observar atentamente o prazo autorizado para captação e o valor aprovado para o projeto;
5. Encaminhar a esta Secretaria, impreterivelmente até o dia 10 do mês subsequente ao trimestre, os Anexos I e II constantes da Portaria MinC/nº 500 de 18/12/1998, sob pena do proponente ficar inabilitado à apresentação de novos projetos junto ao Ministério da Cultura

Nesta oportunidade, colocamos a disposição de Vossa Senhoria nossa equipe de orientação a projetos, pelos telefones (61) 3901-3891 e 3901-3843, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Com os melhores votos de êxito,


P/JOÃO BATISTA SILVA
Coordenador-Geral de Atividades Audiovisuais
Secretaria do Audiovisual
Ministério da Cultura